

LEI MUNICIPAL Nº 352, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Revoga Lei Municipal nº 17, de 17 de setembro de 2009, que autorizou fixação de diárias de viagem a agentes públicos do Poder Executivo do Município de Itapagipe.

O Prefeito de Itapagipe, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em sua integralidade a Lei Municipal nº 17, de 17 de setembro de 2009.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itapagipe, 06 de abril de 2021.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito